

EM 24 / 01 / 2017



Antônia Ioselice Camilo Martins
Diretora Geral

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

REQUERIMENTO Nº. 20.01.00170/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO

EM 23 / 01 / 2017

Robello Basilio Diniz
Robello Basilio Diniz
1º Secretário

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, fiscalizar, cobrar rigorosamente os critérios estabelecidos pela Lei constante no Plano Diretor Participativo, acerca de normas que deverão serem cumpridas pelas imobiliárias, que desejam instalar Loteamentos no Município.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar **REQUERIMENTO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, fiscalizar e cobrar rigorosamente os critérios estabelecidos pela Lei constante no Plano Diretor Participativo, acerca de normas que deverão serem cumpridas pelas imobiliárias, que desejam instalar Loteamentos no Município.

O pleito justifica-se pela necessidade de estabelecer rigorosamente o cumprimento dos critérios, estabelecidos no Plano Diretor Participativo e inibir a forma desenfreada e irregular das imobiliárias instalarem loteamentos.

Termos em que
Pede deferimento

Paço da Câmara Municipal de Pacatuba, aos 20 de janeiro de 2017.

Francisco Iranildo Sá de Castro
FRANCISCO IRANILDO SÁ DE CASTRO – PTdoB
Vereador/Requerente